



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

Assessoria Jurídica

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000

Telefone: /(11) 3396-0815/0818/0819

TERMO DE ADITAMENTO

Nº 003/SUB-AF/2025 AO TERMO DE CONTRATO Nº 008/SUB-AF/2021

PROCESSO Nº 6030.2021/0001737-0

DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/SUB-AF/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO

CONTRATADA: JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA – CNPJ: 26.886.266/0001-77

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL

OBJETO DO ADITAMENTO: ALTERAÇÃO NA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/SUB-AF/2021.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão**, situada na Rua Atucuri, n.º 699, Vila Carrão, São Paulo – SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o n.º 05.587.519/0001-31, neste ato representada pelo Subprefeito **Senhor RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o n.º CNPJ n.º **26.886.266/0001-77**, sediada à Av. Goiás, 680 – Parque Santo Antônio - São Caetano do Sul – SP, CEP: 09521-300, Telefone (011) 2366-7941/2917-3608, e-mail: comercial02@jumperseg.com.br; comercial@jumperseg.com.br; neste ato representada pelo senhor **RAFAEL DA SILVA MOTA**, RG n.º 44.XXX.XXX-5 e CPF n.º 230.XXX.XXX-40, seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado o presente aditivo contratual, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com suporte na autorização de fls. 117641695 fica devidamente formalizada a alteração dos fiscais do Termo de Contrato 008/SUB-AF/CPF/2021 053263905, firmado com a empresa **JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA - CNPJ 26.886.266/0001-77**, designando, a partir do dia **09/01/2025**, nos termos do artigo 121 do Decreto n.º 62.100/2022:

EXCLUIR:

Sede - Suplente: Miguel Manoel das Graças - RF 507.959.4

INCLUIR:

Sede: Suplente: Murilo Camilo da Silva - RF 807.577-8

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, datado eletronicamente.



RAFAEL DA SILVA MOTA

usuário externo - Cidadão

Em 14/01/2025, às 12:02.



Rafael Dirvan Martinez Meira

Subprefeito(a)

Em 14/01/2025, às 13:28.



Maria Claudia de Oliveira Lopes Bresqui

Assessor(a) III

Em 15/01/2025, às 10:17.



Ana Maria do Nascimento Silva

Assessor(a) I

Em 15/01/2025, às 15:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117645111** e o código CRC **0ACB403A**.

Referência: Processo nº 6030.2021/0001737-0

SEI nº 117645111